



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto do presente certame **REGISTRO DE PREÇO** para futuro e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE USO ODONTOLÓGICO OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MÃE DO RIO PARÁ.**

2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS, QUANTITATIVOS E VALOR DE REFERENCIA:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL 30GX1 CURTA		150,000	CAIXA	76,06	11409,00
<i>Especificação : caixa com 100 unidade, descartáveis para seringa carpule 30gx1 CURTA</i>						
Valor total extenso:						
2	ANESTÉSICO LIDOSTESIN 3%: CAIXA C/ 50 CARPULES DE PLASTICO C/ 1,8ML CADA		150,000	CAIXA	168,93	25339,50
<i>Especificação : Anestésico lidostesin 3% cloridato de lidocaina 30mg/ml com hemitarato de norepinefrina 0,04mg/ml - caixa com 50 carpules de plastico com 1,8ml cada um</i>						
Valor total extenso:						
3	ANESTÉSICO MEPIVALEN 3% SEM VASO: CAIXA C/ 50 CARPULES DE PLASTICO 1,8ML CADA		150,000	CAIXA	154,20	23130,00
<i>Especificação : Anestésico mepivalen 3% sem vaso - cloridato de mepivacaína a 30mg/ml sem vasoconstritor - caixa com 50 carpules de plastico com 1,8ml cada um</i>						
Valor total extenso:						
4	AGENTE DE UNIÃO DE ESMALTE E DENTINA (ADESIVO DENTINARIO E PRIMER)		110,000	UNIDADE	57,41	6315,10
Valor total extenso:						
5	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL TAM.30G CURTA, TRI FACETA		150,000	CAIXA	68,84	10326,00
<i>Especificação : COM INDICAÇÃO DA FACE DO BISEL, EPIROGÊNICA CONTENDO 100 UNIDADES</i>						
Valor total extenso:						
6	ALCOOL 70% 1000ML		500,000	FRASCO	16,37	8185,00
Valor total extenso:						
7	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL TAM 27G LONGA, TRI FACETADA		150,000	CAIXA	69,17	10375,50
<i>Especificação : COM INDICAÇÃO DA FACE DO BISEL, APIROGÊNICA CAIXA C/100 UNIDADES.</i>						
Valor total extenso:						
8	ÁGUA DESTINADA-GALÃO COM 5L		500,000	GALÃO	19,93	9965,00
Valor total extenso:						
9	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G		110,000	ROLO	34,65	3811,50
Valor total extenso:						
10	ÁCIDO GEL		110,000	UNIDADE	9,86	1084,60
Valor total extenso:						
11	ANESTESICO TÓPICO GEL		90,000	FRASCO	43,27	3894,30
<i>Especificação : frasco 12g, 200mg/g benzocaína</i>						
Valor total extenso:						
12	ADESIVO DENSTPLY		90,000	UNIDADE	114,70	10323,00
Valor total extenso:						
13	ALAVANCA APICAL RETA EM AÇO INOX		20,000	UNIDADE	77,76	1555,20
<i>Especificação : Produto Confeccionado em Aço Inoxidável, Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade (autoclavável).</i>						
Valor total extenso:						
14	BROCA CIRURGICA Nº701/702		9,000	UNIDADE	41,09	369,81



Valor total extenso:						
15	BROCA DIAMANTADA 1013		9,000	UNIDADE	22,47	202,23
<i>Especificação : Ponta diamantada esferica</i>						
Valor total extenso:						
16	BROCA DIAMANTADA 1014		9,000	UNIDADE	28,28	254,52
<i>Especificação : Ponta diamantada esferica</i>						
Valor total extenso:						
17	BROCA DIAMANTADA 1015		9,000	UNIDADE	25,61	230,49
<i>Especificação : Ponta diamantada esferica</i>						
Valor total extenso:						
18	BROCA DIAMANTADA 2135F		9,000	UNIDADE	27,61	248,49
<i>Especificação : para acabamento de resina</i>						
Valor total extenso:						
19	BROCA DIAMANTADA 3118F		9,000	UNIDADE	28,38	255,42
<i>Especificação : (tipo chama) para acabamento de resina</i>						
Valor total extenso:						
20	BROCAS DIAM. 2135 FF		6,000	UNIDADE	18,73	112,38
Valor total extenso:						
21	BROCAS DIAM.3118 FF		6,000	UNIDADE	22,79	136,74
Valor total extenso:						
22	BROCAS CARBIDE Nº1/2		2,000	CAIXA	25,97	51,94
Valor total extenso:						
23	BROCAS CARBIDE Nº1		2,000	CAIXA	17,98	35,96
Valor total extenso:						
24	BROCAS CARBIDE Nº02 FGOS		2,000	CAIXA	32,10	64,20
Valor total extenso:						
25	BROCAS CARBIDE Nº703 FGOS		2,000	CAIXA	31,83	63,66
Valor total extenso:						
26	BROCAS CARBIDE Nº714 FGOS		2,000	CAIXA	34,20	68,40
Valor total extenso:						
27	BROCAS CARBIDE Nº702 FGOS		2,000	CAIXA	32,36	64,72
Valor total extenso:						
28	BROCAS CARBIDE NºFG04		2,000	CAIXA	36,78	73,56
Valor total extenso:						
29	BROCAS CARBIDE NºFG330		2,000	CAIXA	19,40	38,80
Valor total extenso:						
30	BROCAS CARBIDE NºFG7714		2,000	CAIXA	55,48	110,96
Valor total extenso:						
31	BABADOR IMPERMEAVEL DESCARTAVEL		70,000	PACOTE	25,43	1780,10
<i>Especificação : pacote com 100 unidades</i>						
Valor total extenso:						
32	CLOREXIDINA A 2% 200ML		72,000	UNIDADE	28,23	2032,56
Valor total extenso:						
33	CONDICIONADOR DE ESMALTE E DENTINA A BASE DE ACIDO FOSFÓRICO A 37%,5ML,3SERINGAS		100,000	PACOTE	9,11	911,00
<i>Especificação : A 37% 5 ML, COM 03 SERINGAS</i>						
Valor total extenso:						
34	CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO PÓ/LIQ. RESTAURADOR		70,000	CAIXA	80,96	5667,20
<i>Especificação : Ionometro de vidro para forramento (pó e liquido)</i>						
Valor total extenso:						
35	CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA SEM VASO CONSTRITOR 3% INJETÁVEL		90,000	CAIXA	241,63	21746,70



Valor total extenso:						
36	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA COM VASO CONTRISTOR C/EPINEFRINA 2%0,01MG/ML INJETÁVEL		90,000	CAIXA	130,56	11750,40
Valor total extenso:						
37	CREME DENTAL 90G		80,000	UNIDADE	8,19	655,20
Valor total extenso:						
38	COMPRESSA DE GAZE 09 FIOS C/500		80,000	PACOTE	23,78	1902,40
<i>Especificação : Gases hidrófila</i>						
Valor total extenso:						
39	ESPONJA DE FIBRINA PARA HEMOSTASIA DENTARIA		90,000	CAIXA	72,88	6559,20
Valor total extenso:						
40	ESCOVA DENTAL ADULTO CERDA MACIA CABEÇA MEDIA		80,000	UNIDADE	8,26	660,80
Valor total extenso:						
41	ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDA MACIA		80,000	UNIDADE	8,72	697,60
Valor total extenso:						
42	ESCOVA DE ROBSON		90,000	UNIDADE	9,49	854,10
Valor total extenso:						
43	FLÚOR PARA APLICAÇÃO TÓPICA 1 MINUTO(TUTI-FRUTE)GEL 2%DE FLUORETO DE SÓDIO 200ML		90,000	FRASCO	7,74	696,60
<i>Especificação : Fluor para aplicação tópica 01 minuto (tute- frute) gel 2% de fluoreto de sodio 200ml</i>						
Valor total extenso:						
44	FIO DE SUTURA AGULHADA EM INOX 1/2 TRIANGULAR EM NAYLON PRETO 3.0		63,000	CAIXA	57,55	3625,65
<i>Especificação : Fio de sutura agulhada em inox 1/2 triangular em naylon preto 3.0 comprimento de fio 45cm - 24 unidades</i>						
Valor total extenso:						
45	FIO DE SUTURA AGULHADO EM INOX TRIANGULAR EM SEDA PRETO 4.0		90,000	CAIXA	145,87	13128,30
<i>Especificação : Fio de sutura agulhadp em inox 1/2 triangular em seda preto 4.0 comprimento do fio de 45cm - 24 unidades</i>						
Valor total extenso:						
46	FLÚOR 500ML		80,000	FRASCO	34,64	2771,20
Valor total extenso:						
47	FIO DE SUTURA SEDA 3.0 CX C/ 24 UNI.		80,000	CAIXA	62,13	4970,40
Valor total extenso:						
48	FLÚOR GEL NEUTRO - 200ML		80,000	FRASCO	16,79	1343,20
<i>Especificação : Contém fluoreto de sódio a 2%.Tixotrópico. Não tem corantes. Sabor menta. Não provoca absorção sistêmica. Frasco com 200mL.</i>						
Valor total extenso:						
49	GORRO COM ELÁSTICO DESCARTÁVEL COM 100 UNIDADES		80,000	PACOTE	28,01	2240,80
Valor total extenso:						
50	HEMOSPON C/10 UND		80,000	UNIDADE	58,80	4704,00
Valor total extenso:						
51	HEMOSTÁTICO TÓPICO PARA USO DENTÁRIO 20ML		80,000	FRASCO	23,21	1856,80
<i>Especificação : Hemostático tópico para uso dentário 20ml (hemoliq)</i>						
Valor total extenso:						
52	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DENTSPLY		80,000	UNIDADE	47,77	3821,60
Valor total extenso:						
53	LÂMINA DE BISTURÍ Nº15 CX C/100 UND		70,000	CAIXA	45,27	3168,90



Especificação : Confeccionada em aço carbono, esterilizada por exposição ao raio gama, embaladas individualmente em material aluminizado, preservado a integridade asséptica do produto, apresentação caixa c/ 100 unidade, conforme registro da ANVISA

Valor total extenso:						
54	LUVAS P/PROCEDIMENTOS TAM. P CX C/100UNID.	320,000	CAIXA	26,58	8505,60	
Valor total extenso:						
55	LAMINA DE BISTURI Nº11-CAIXA COM 100	50,000	CAIXA	45,88	2294,00	
Valor total extenso:						
56	MASCARA DESCARTÁVEL RETÂNGULAR COM PREGAS TRIPLAS E ELÁSTICAS COM 50 UNIDADES	90,000	CAIXA	13,37	1203,30	
Valor total extenso:						
57	PREGAS TRIPLAS E ELÁSTICAS COM 50 UNIDADES	72,000	CAIXA	23,28	1676,16	
Valor total extenso:						
58	MICROBRUSH (KEBRUSH)	80,000	UNIDADE	23,81	1904,80	
Especificação : 192						
Valor total extenso:						
59	MOLDEIRAS DESCARTAVEIS P/APLICAÇÃO DE FLÚOR GEL TAM.P	70,000	PACOTE	64,01	4480,70	
Valor total extenso:						
60	MOLDEIRAS DESCARTAVEIS P/ APLICAÇÃO DE FLÚOR GEL TAM. M	70,000	UNIDADE	59,96	4197,20	
Valor total extenso:						
61	MATRIZ DE AÇO 7MM	50,000	UNIDADE	3,83	191,50	
Valor total extenso:						
62	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY (ALTA E BAIXA ROTAÇÃO 100 ML/70G)	65,000	UNIDADE	27,52	1788,80	
Valor total extenso:						
63	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR (SABOR TUTTI-FRITTI)	80,000	UNIDADE	10,41	832,80	
Valor total extenso:						
64	PAPEL TOALHA DESCARTÁVEL 33X32CM COM 50 UNIDADES	80,000	CAIXA	6,25	500,00	
Valor total extenso:						
65	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO CONTACTO ÂNGELUS ANG0560 426X400X14K-JPG	50,000	UNIDADE	11,29	564,50	
Valor total extenso:						
66	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1011 - CAIXA COM 10 UNIDADES	4,000	CAIXA	58,07	232,28	
Valor total extenso:						
67	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICA Nº 1013-CAIXA COM 10 UNIDADES	4,000	CAIXA	64,62	258,48	
Valor total extenso:						
68	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1014 - CAIXA C10 UNIDADES	4,000	CAIXA	60,00	240,00	
Valor total extenso:						
69	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICA Nº 1015-CAIXA COM 10 UNIDADES	4,000	CAIXA	64,43	257,72	
Valor total extenso:						
70	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICA Nº 1016HL-CAIXA COM 10 UNIDADES	4,000	CAIXA	64,43	257,72	
Valor total extenso:						
71	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1033 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES	4,000	CAIXA	64,43	257,72	
Valor total extenso:						
72	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1045 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES	4,000	CAIXA	64,43	257,72	
Valor total extenso:						



73	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1093 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES	4,000	CAIXA	64,43	257,72
Valor total extenso:					
74	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1111 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES	4,000	CAIXA	64,43	257,72
Valor total extenso:					
75	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1112 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES	4,000	CAIXA	64,43	257,72
Valor total extenso:					
76	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº1190 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES	4,000	CAIXA	64,43	257,72
Valor total extenso:					
77	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº2135 F - CAIXA COM 10 UNIDADES	4,000	CAIXA	64,43	257,72
Valor total extenso:					
78	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº2135 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES	4,000	CAIXA	64,43	257,72
Valor total extenso:					
79	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº3118 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES	4,000	CAIXA	64,43	257,72
Valor total extenso:					
80	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº3168 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES	4,000	CAIXA	64,43	257,72
Valor total extenso:					
81	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº3195 FF - CAIXA COM 10 UNIDADES	4,000	CAIXA	64,43	257,72
Valor total extenso:					
82	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS NºFG330	4,000	CAIXA	64,43	257,72
Especificação : CAIXA C/ 10 UNIDADE					
Valor total extenso:					
83	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº703 - CAIXA COM 10 UNIDADES	4,000	CAIXA	66,71	266,84
Valor total extenso:					
84	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº3168 - CAIXA COM 10 UNIDADES	4,000	CAIXA	75,31	301,24
Valor total extenso:					
85	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº2135 - CAIXA COM 10 UNIDADES	4,000	CAIXA	75,31	301,24
Valor total extenso:					
86	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº3118 - CAIXA COM 10 UNIDADES	4,000	CAIXA	72,91	291,64
Valor total extenso:					
87	PONTAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS Nº3195 - CAIXA COM 10 UNIDADES	4,000	CAIXA	72,29	289,16
Valor total extenso:					
88	RESINA FULL MAGIC A1	80,000	UNIDADE	30,86	2468,80
Valor total extenso:					
89	RESINA FULL MAGIC A2	80,000	UNIDADE	30,86	2468,80
Valor total extenso:					
90	RESINA FULL MAGIC A3	80,000	UNIDADE	30,86	2468,80
Valor total extenso:					
91	RESINAS FULL MAGIC A3,5	80,000	UNIDADE	29,71	2376,80
Valor total extenso:					
92	REMOVEDOR DE MANCHA-FRASCO COM 30ML	40,000	FRASCO	50,35	2014,00
Valor total extenso:					
93	ROLO DE FILME PVC 28X30CM	72,000	UNIDADE	33,64	2422,08
Valor total extenso:					
94	REFIL RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1	80,000	UNIDADE	43,45	3476,00
Valor total extenso:					
95	REFIL RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2	80,000	UNIDADE	47,68	3814,40



Valor total extenso:						
96	REFIL RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3	80,000	UNIDADE	47,95	3836,00	
Valor total extenso:						
97	REFIL RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3.5	80,000	UNIDADE	51,83	4146,40	
Valor total extenso:						
98	ROLETE DENTAL DE ALGODÃO 100 UNIDADES	75,000	PACOTE	17,24	1293,00	
Valor total extenso:						
99	SUGADORES DESCARTÁVEIS COM 50 UNIDADES (PACOTE)	75,000	PACOTE	53,52	4014,00	
Valor total extenso:						
100	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA 1L	20,000	FRASCO	43,41	868,20	
Valor total extenso:						
101	SERINGA CARPULE	11,000	UNIDADE	71,83	790,13	
Valor total extenso:						
102	TIRA DE POLIÉSTER 8MM DE LARGURA-ENVELOPE COM 50 UNIDADES	20,000	ENVELOPE	11,42	228,40	
Valor total extenso:						
103	TIRAS DE POLYESTER ODONTOLÓGICO	20,000	UNIDADE	14,10	282,00	
Valor total extenso:						
104	TIRAS DE LIXA ODONTO. EM AÇO	20,000	UNIDADE	24,95	499,00	
Valor total extenso:						
105	TIRA DE LIXA DE METAL PARA ACABAMENTO COM 4MM GRANULAÇÃO FINA COM 50 UNIDADES	20,000	ENVELOPE	41,79	835,80	
Valor total extenso:						
106	TIRA DE LIXA DE POLIESTER ABRASIVAS	20,000	ENVELOPE	20,37	407,40	
<i>Especificação : Tira de lixa de poliester abrasiva para polimento e acabamento 4mmx170mm granulação fina com 50 unidades</i>						
Valor total extenso:						
107	ALAVANCA SELDIN BANDEIRINHA DIR. PRATA	4,000	UNIDADE	52,17	208,68	
Valor total extenso:						
108	ALAVANCA SELDIN BANDEIRINHA ESQ. PRATA	4,000	UNIDADE	51,55	206,20	
Valor total extenso:						
109	ALAVANCA APICAL RETA	4,000	UNIDADE	43,33	173,32	
Valor total extenso:						
110	ALAVANCA SELDIN DIREITA 1R	6,000	UNIDADE	53,30	319,80	
Valor total extenso:						
111	ALAVANCA SELDIN DIREITA 1L	6,000	UNIDADE	48,49	290,94	
Valor total extenso:						
112	ALAVANCA SELDIN INFANTIL(JOGO COM 03)	4,000	UNIDADE	162,95	651,80	
Valor total extenso:						
113	APARELHO DE PROFI	2,000	UNIDADE	1597,50	3195,00	
Valor total extenso:						
114	ALVEOLOTOMO	4,000	UNIDADE	142,85	571,40	
Valor total extenso:						
115	BANDEIJA METALICA 22X8X1/2CM	4,000	UNIDADE	67,77	271,08	
<i>Especificação : bandeja clinica metalica 22x8x1/2cm</i>						
Valor total extenso:						
116	CAIXA METALICA 18X8X4	6,000	UNIDADE	141,55	849,30	
Valor total extenso:						
117	CAIXA METÁLICA G	6,000	UNIDADE	212,82	1276,92	
Valor total extenso:						
118	CABO DE ESPELHO	12,000	UNIDADE	10,82	129,84	
Valor total extenso:						



119	CABO P/ BISTURI		12,000	UNIDADE	20,65	247,80
Valor total extenso:						
120	CARPULE		12,000	UNIDADE	60,50	726,00
Valor total extenso:						
121	CURETA LUCAS Nº85		4,000	UNIDADE	33,35	133,40
Valor total extenso:						
122	CURETA GRACEY 5-6		4,000	UNIDADE	47,46	189,84
Valor total extenso:						
123	CURETA GRACEY 7-8		4,000	UNIDADE	45,83	183,32
Valor total extenso:						
124	CURETA GRACEY 11-12		4,000	UNIDADE	46,56	186,24
Valor total extenso:						
125	CURETA GRACEY 13-14		4,000	UNIDADE	52,32	209,28
Valor total extenso:						
126	CURETA GRACEY 17-18		4,000	UNIDADE	37,05	148,20
Valor total extenso:						
127	DESTACA PERIÓSTEO		6,000	UNIDADE	57,17	343,02
Valor total extenso:						
128	ESCAVADOR Nº05		6,000	UNIDADE	24,65	147,90
Valor total extenso:						
129	ESCAVADOR Nº16		4,000	UNIDADE	28,17	112,68
Valor total extenso:						
130	ESCAVADOR Nº18		4,000	UNIDADE	29,06	116,24
Valor total extenso:						
131	ESCAVADOR Nº19		4,000	UNIDADE	29,50	118,00
Valor total extenso:						
132	ESCAVADOR Nº20		4,000	UNIDADE	28,59	114,36
Valor total extenso:						
133	ESPÁTULA Nº36		4,000	UNIDADE	24,89	99,56
Valor total extenso:						
134	ESPELHO CLINICO EM AÇO INOX Nº05		12,000	UNIDADE	19,07	228,84
<i>Especificação : produzido em aço inox AISI-420 autoclavevel</i>						
Valor total extenso:						
135	EXPLORADOR EM AÇO INOX Nº05		6,000	UNIDADE	20,24	121,44
<i>Especificação : produzido em aço inox AISI-420 autoclavavel</i>						
Valor total extenso:						
136	FORCEPS ADULTO Nº16		7,000	UNIDADE	121,75	852,25
Valor total extenso:						
137	FORCEPS ADULTO Nº17		6,000	UNIDADE	131,35	788,10
Valor total extenso:						
138	FORCEPS ADULTO Nº18L		7,000	UNIDADE	132,64	928,48
Valor total extenso:						
139	FORCEPS ADULTO Nº018R		7,000	UNIDADE	118,92	832,44
Valor total extenso:						
140	FORCEPS ADULTO Nº65		7,000	UNIDADE	127,38	891,66
Valor total extenso:						
141	FORCEPS ADULTO Nº69		7,000	UNIDADE	112,33	786,31
Valor total extenso:						
142	FORCEPS ADULTO Nº150		7,000	UNIDADE	127,62	893,34
Valor total extenso:						
143	FORCEPS ADULTO Nº151		7,000	UNIDADE	126,60	886,20



Valor total extenso:						
144	FORCEPS INFANTIL Nº150		7,000	UNIDADE	132,54	927,78
Valor total extenso:						
145	FORCEPS INFANTIL Nº151		8,000	UNIDADE	131,35	1050,80
Valor total extenso:						
146	FORCEPS INFANTIL Nº 1		8,000	UNIDADE	107,88	863,04
Valor total extenso:						
147	FORCEPS INFANTIL Nº2		7,000	UNIDADE	115,26	806,82
Valor total extenso:						
148	FORCEPS INFANTIL Nº3		7,000	UNIDADE	108,22	757,54
Valor total extenso:						
149	FORCEPS INFANTIL Nº4		7,000	UNIDADE	102,66	718,62
Valor total extenso:						
150	FORCEPS INFANTIL Nº16		6,000	UNIDADE	109,14	654,84
Valor total extenso:						
151	FORCEPS INFANTIL Nº18L		6,000	UNIDADE	109,76	658,56
Valor total extenso:						
152	PINÇA CLINICA P/ALGODÃO DE INOX		6,000	UNIDADE	46,62	279,72
Valor total extenso:						
153	PINÇA DENTE DE RATO		4,000	UNIDADE	47,64	190,56
Valor total extenso:						
154	PINÇA KELLI RETA (ABC) S/LT		2,000	UNIDADE	57,14	114,28
Valor total extenso:						
155	PORTA AGULHA MATHIEU 12CM EM AÇO INOX		4,000	UNIDADE	89,42	357,68
<i>Especificação : produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420 autoclavável</i>						
.						
156	PORTA DICAL		4,000	UNIDADE	30,02	120,08
Valor total extenso:						
157	PORTA MATRIZ EM AÇO INOX		2,000	UNIDADE	36,23	72,46
<i>Especificação : produto confeccionado em aço inoxidável AISI-304, medindo aproximadamente 6cm.</i>						
Valor total extenso:						
158	SINDESMOTOMO		4,000	UNIDADE	30,01	120,04
Valor total extenso:						
159	SONDA EXPLORADORA		7,000	UNIDADE	25,32	177,24
Valor total extenso:						
160	TESOURA RETA		7,000	UNIDADE	54,79	383,53
Valor total extenso:						
161	ESPATULA Nº24		4,000	UNIDADE	38,14	152,56
Valor total extenso:						
Total Estimado:						325.114,35

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A realização do referido certame e, conseqüentemente, contratação do objeto pretendido, visa atender ao princípio constitucional indisponível do interesse público, conforme se demonstra nos campos abaixo.

1) **PARA QUE SE QUER?** A necessidade da aquisição de **MATERIAL ODONTOLÓGICO**, visa atender a necessidade dos Consultórios Odontológicos que prestarão seus serviços, na atenção básica e especializada no município de Mãe do Rio Pará –Pa;

2) **POR QUÊ SE QUER?** O Fundo Municipal de Saúde, com o intuito de atender aos seus Departamentos e dar andamento em suas atividades onde não há disponibilidade do objeto ora solicitado na Secretaria Municipal de Saúde. Considerando ainda a garantia dos atendimentos da



Saúde Bucal, ao Fundo Municipal de Saúde – FMS e outros, faz – se justa a contratação do fornecimento em tela, contratando empresa (s) especializada (s) para a realização de licitação.

Neste sentido, a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, com a necessidade de atender as demandas da Equipe de Saúde bucal presentes nas Unidades de Saúde, assim como nos Centros de Especialidade Odontológicos, realiza o processo licitatório para aquisição de materiais de consumo e instrumentais odontológicos para atender as necessidades da Saúde Bucal. Considerando também a necessidade e dever da instituição em garantir aos servidores boas condições de trabalho, proporcionando um ambiente organizacional saudável tanto no aspecto social quanto físico, garantindo inclusive meios para a eficiência dos serviços.

Trata-se de **Materiais Odontológicos**, a serem utilizados no **Hospital Dr. Silas Freitas, UBS – Joel Nunes dos Santos, ESF – Mario Alves Moreira, ESF – Dr. Silas Freitas, ESF – Porciano Cisto de Carvalho, ESF – Carlos da Paixão de Souza, ESF – Luiz Alves dos Santos, ESF – Ranolfo Cordeiro Pacheco, ESF - Francisco Flor Filho, ESF – José Tamborim (Anexo do ESF Carlos da Paixão de Souza)**, os produtos aqui solicitados são essenciais para a promoção e proteção à saúde, prevenção de agravos, diagnósticos, tratamento, reabilitação e manutenção à saúde no Programa de Atenção Básica e Assistência Farmacêutica, neste sentido foram solicitados de acordo com a estimativa média de consumo dos mesmos, em anos anteriores e prevendo futuras emendas parlamentares, com a devida autorização e aprovação da Autoridade competente em conformidade **DFD e ETP**, constante nos autos, objetivando atender os usuários da rede pública municipal, que buscam atendimento no referidos pontos de atendimento aqui supramencionado. A seleção dos itens e quantitativos tem o objetivo de proporcionar ganhos clínicos e econômicos, além de proporcionar o bom atendimento à população.

A **Secretaria Municipal de saúde de MÃE DO RIO PARÁ**, através da Comissão de Contratação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando as necessidades da Secretaria Municipal supramencionada, devidamente protocoladas através de **DFD** e autorização do ordenador de despesas competente, realizará o presente processo licitatório visando à obtenção de melhores preços e condições para futuro e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE USO ODONTOLÓGICO OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MÃE DO RIO PARÁ**, Cabendo a Secretaria Municipal de Saúde a realização e fiscalização do respectivo contrato administrativo atendido as suas demandas e disponibilidades orçamentárias e financeiras.

4. DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO (Lei 14.133/21, Decreto Federal 11.462/22) DO REGISTRO DE PREÇO

1 - O Sistema de Registro de Preços – SRP é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras pela Administração Pública. Após efetuar os procedimentos, é assinada uma Ata de Registro de Preços – ARP, documento de compromisso para contratação futura, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas.

a) - Ou seja, o SRP é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, ou seja, específico, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração.

b) - Ressalta-se que o SRP não é uma modalidade de licitação como as previstas na Lei nº 14.133/21. Mas é uma maneira de realizar aquisições de bens e contratações de serviços de forma parcelada. Isso porque no SRP a Administração Pública não fica obrigada a contratar.

c) - A Lei nº 14.133/21, estabelece que a licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço. Posteriormente, o Decreto Federal nº 11.462/223, estabeleceu que as compras e contratações de bens e serviços comuns, quando efetuadas pelo SRP poderão adotar a modalidade pregão. O Decreto Municipal nº 001/24 estabeleceu que a licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço ou na modalidade de pregão e será precedida de ampla pesquisa de mercado.



II – Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

6. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 O prazo de execução do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, iniciado após a assinatura da ata de registro de preço.

6.2 As entregas dos produtos deverão ocorrer em até **5 (Cinco) dias** contados a partir da data de recebimento da **ORDEM DE COMPRA** e/ou **FORNECIMENTO**, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min (horário de Brasília/DF), no Hospital Municipal Silas Freitas, localizado à rua Alfredo Chaves S/N, Bairro: São Sebastião, na cidade de **MÃE DO RIO PARÁ**.

7 - DAS PENALIDADES

7.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

7.1.1 - Advertência;

7.1.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

7.1.3 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

7.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração do **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

7.1.5 - **O CONTRATANTE** se reserva ao direito de compensar o valor da multa no momento do pagamento da contraprestação a **CONTRATADA**.

7.1.6 - Além das penalidades citadas, a **CONTRATADA** ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do **CONTRATANTE** e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

7.1.7 - As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do **CONTRATANTE**, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com as de multa.

8 - DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1 - A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.

8.2 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS e FGTS), em original ou em fotocópia autenticada.

8.3 - **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ** reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8.4 - **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

8.5 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

8.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ** entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$EM = I \times N \times VP$

Onde:



EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP= Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$I = (TX) \frac{365I}{365} = (6/100) \frac{365}{365} I = 0,0001644$

TX= Percentual da taxa anual = 6%.

8.7 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

9 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta da dotação orçamentária órgão 17-Sec. Municipal de Saúde unidade (s) 02-Fundo Municipal de Saúde.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.1 - Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;

10.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;

10.3 - Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

10.4 - Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

10.5 - Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento por servidor designado para este fim, o fornecimento do produto objeto deste Pregão;

10.7 - Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.1 – Cumprir fielmente as exigências da Secretaria Municipal de Saúde de **MÃE DO RIO PARÁ**, naquilo que não contrariar o aqui previsto;

11.2 - Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ**, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

11.3 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ**;

10.4 - Responder pelos danos causados diretamente o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ**;

11.5 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ** quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

11.6 - Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ** após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;

11.7 - Comunicar ao Setor competente do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ** por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

11.8 - A obrigação de manter-se, durante toda a execução do fornecimento do produto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.

Nos termos **Art. 6º, XLI, c/c 84 da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2025, Decreto Municipal nº 001/2025/GAB-PMMR, Lei Complementar 123/2006** e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, bem como, pela Lei Complementar nº. 123/2006 bem como em outras legislações pertinentes **APROVO** o presente **TERMO DE REFERÊNCIA**, e delibero pelo imediato procedimento de abertura do processo administrativo para licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, e conseqüentemente os atos subsequentes.



Prefeitura Municipal de
Mãe do Rio
União e Progresso.

Saúde
SECRETARIA MUNICIPAL

MÃE DO RIO-PARÁ, 20 DE MARÇO DE 2025.

LAURA VITÓRIA RABELO OLIVEIRA
Secretaria de Saúde



semuseprefeituamaedorio.pa.gov.br

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, N° 998 - SANTO ANTÔNIO - 68.675-000 - MÃE DO RIO, PARÁ. BRASIL